



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

TERMO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 249/2018

Processo dispensa nº 15/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA O SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM CESSÃO DE POSTES PARA FIXAÇÃO DO CONJUNTO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

O Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Brasil, nº 621, Centro inscrito no CNPJ sob n.º 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo senhor Prefeito Municipal em exercício senhor ZELIRIO PERON FERRARI, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A., inscrita no CNPJ sob n.º 04.368.898/0001-06, neste ato representada por seu Gerente da Divisão de Gestão da Cobrança do Poder Público e do Grupo A da Dis, Sr. Evandro Luiz Zacliffevisc, portador do CPF nº 039.119.089-03 doravante denominada CONTRATADA, considerando:

- que existe interesse e necessidade da Administração na continuidade do fornecimento do produto que serve de objeto do presente Contrato;
- que os preços praticados pela Contratada são condizentes com o preço de mercado e a manutenção do contrato atende aos princípios da vantajosidade e economicidade para a Contratante;
- que as condições estabelecidas no presente contrato atendem aos pressupostos autorizativos do **no artigo 57º da Lei nº 8.666/93**.

Tem entre si, justo e avençado, o Presente Termo Aditivo ao Contrato acima citado, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – O presente termo aditivo tem por objeto a dilatação de prazo da vigência contratual, conforme Subcláusulas abaixo:

Subcláusula Primeira – O prazo de vigência do presente contrato fica prorrogado por 12 (doze) meses, tendo seu prazo a data de 21/08/2021.

Subcláusula Segunda – Com a prorrogação do prazo acima estabelecida, a Cláusula de vigência do Contrato original passa a ter a seguinte redação:

Cláusula segunda- Vigência

O Contrato terá vigência prorrogada para o dia 21/08/2021, podendo ainda ser prorrogado por mútuo acordo entre as partes mediante lavratura de termo aditivo contratual, nos termos do artigo 57 inciso II da lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e demais disposições legais.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não modificadas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE providenciará a publicação resumida do presente instrumento, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma para que surta seus efeitos legais devidos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, 21/08/2020.

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
CNPJ n.º 75.927.582/0001-55
ZELIRIO PERON FERRARI
PREFEITO MUNICIPAL

COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A.
04.368.898/0001-06
EVANDRO LUIZ ZACLIFEVISC
CPF - 039.119.089-03

Evandro Luiz Zacliffevisc
DIS/SCD/DACD/NPPD
CO49144
RG 8.124.496-0

Juliana de M.
Bandeira
CPF 044.551.019-09
Reg. 52138
09/11/2020



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

TERMO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 249/2018

Processo dispensa nº 15/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA O SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM CESSÃO DE POSTES PARA FIXAÇÃO DO CONJUNTO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

O Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Brasil, nº 621, Centro inscrito no CNPJ sob n.º 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo senhor Prefeito Municipal em exercício senhor ZELIRIO PERON FERRARI, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A., inscrita no CNPJ sob n.º 04.368.898/0001-06, neste ato representada por seu Gerente da Divisão de Gestão da Cobrança do Poder Público e do Grupo A da Dis, Sr. Evandro Luiz Zacliffevisc, portador do CPF nº 039.119.089-03 doravante denominada CONTRATADA, considerando:

- a) que existe interesse e necessidade da Administração na continuidade do fornecimento do produto que serve de objeto do presente Contrato;
- b) que os preços praticados pela Contratada são condizentes com o preço de mercado e a manutenção do contrato atende aos princípios da vantajosidade e economicidade para a Contratante;
- c) que as condições estabelecidas no presente contrato atendem aos pressupostos autorizativos do **no artigo 57º da Lei nº 8.666/93**.

Tem entre si, justo e avençado, o Presente Termo Aditivo ao Contrato acima citado, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – O presente termo aditivo tem por objeto a dilatação de prazo da vigência contratual, conforme Subcláusulas abaixo:

Subcláusula Primeira – O prazo de vigência do presente contrato fica prorrogado por 12 (doze) meses, tendo seu prazo a data de 21/08/2021.

Subcláusula Segunda – Com a prorrogação do prazo acima estabelecida, a Cláusula de vigência do Contrato original passa a ter a seguinte redação:

Cláusula segunda– Vigência

O Contrato terá vigência prorrogada para o dia 21/08/2021, podendo ainda ser prorrogado por mútuo acordo entre as partes mediante lavratura de termo aditivo contratual, nos termos do artigo 57 inciso II da lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e demais disposições legais.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não modificadas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE providenciará a publicação resumida do presente instrumento, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma para que surta seus efeitos legais devidos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, 21/08/2020.

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

CNPJ n.º 75.927.582/0001-55

ZELIRIO PERON FERRARI

PREFEITO MUNICIPAL

COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A.

04.368.898/0001-06

EVANDRO LUIZ ZACLIQUEVISC

CPF – 039.119.089-03

Evandro Luiz Zacliffevisc
DIS/SCD/DACD/VPPD
COA9144
RG 8.124.496-0



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

EXTRATO ADITIVO DE Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 249/2018
Processo dispensa nº 15/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA O SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM CESSÃO DE POSTES PARA FIXAÇÃO DO CONJUNTO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

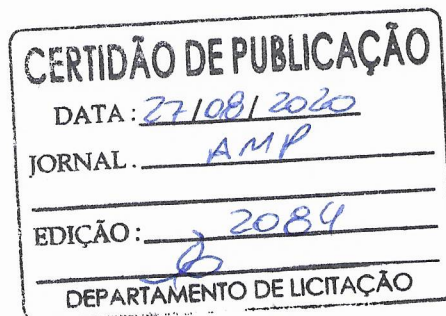
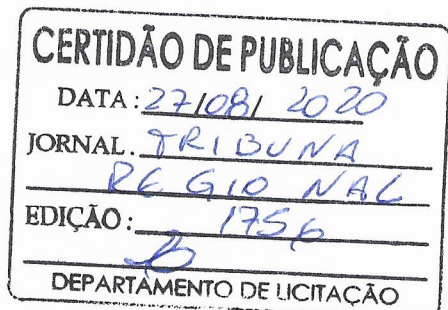
CONTRATADA: COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A.

VIGENCIA ATUAL: 21/08/2021

DATA DA ASSINATURA: 21/08/2020

Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal

e pela contratada: MAXIMILIANO ANDRES ORFALI - Representante Legal



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MANFRINÓPOLIS
 ESTADO DO PARANÁ - CNPJ 09.186.062/0001-04

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2020

Em cumprimento ao disposto no artigo 36 da LC 141/2012, e Instrução Normativa do TCE/PR, **CONVOCAMOS** o Conselho Municipal de Saúde, bem como **CONVIDAMOS** as entidades civis organizadas e a população em geral, para participarem da Audiência Pública da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde que será realizada às **14:00 horas** do dia **29 de setembro de 2020** nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores de Manfrinópolis, situada na Avenida São Cristóvão, s/n, Centro, Manfrinópolis, Estado do Paraná, para a avaliação do cumprimento das Metas do Plano Municipal de Saúde, referente ao 2º Quadrimestre de 2020.

Antecipadamente agradecemos a presença.

Manfrinópolis, em 25 de agosto de 2020.

Caetano Ilair Alievi
 Prefeito Municipal

José Alvariz de Oliveira
 Secretário Municipal de Saúde

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE FLOR DA SERRA DO SUL
PORTARIA Nº 222/2020 - CONCEDE QUINQUÊNIO PARA SERVIDORA
LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA, Prefeita Municipal de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação vigente: **R E S O L V E**:

Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo nº 68 da Lei Municipal Nº 033/93 de 16 de dezembro de 1993, adicional de 5% do vencimento no seu cargo efetivo correspondente a quinquênio, a servidora abaixo descrita, tendo adquirido o direito em 03/04/2020:

Nome	RG	Cargo	Data Efeito
MARIA ELIZETE BORTOLINI	65875918-SSP/PR	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	16/07/2020

Art. 2º Os efeitos financeiros decorrentes da concessão do quinquênio retroagirá conforme data constante na tabela. Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação.

Flor da Serra do Sul - Pr, em 26 de agosto de 2020.
LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
PORTARIA Nº 223/2020 - ELEVACÃO DE NÍVEL DE SERVIDORES
LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA, Prefeita Municipal de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação vigente: **R E S O L V E**:

Art. 1º - Elevar de Nível, de acordo com a Lei Municipal Nº 411/10, Art. 14, Inciso 2º e 3º, de Nível Básico - NBI para o Nível Médio - NM1, os servidores públicos municipais, pelo motivo de terem apresentado a conclusão de Curso de Nível Médio, e cumprido um ano de estágio probatório, conforme documentação apresentada.

NOME	RG	CARGO	DE	Retroativo a
ALEXANDRE DAWIES	13.121.209-7	MOTORISTA VEICULO LEVE	DE	06/08/2020
DANRLEI LUIZ BATISTELLA	11.148.739-1	OPERADOR MÁQUINAS	DE	18/08/2020

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação.

Flor da Serra do Sul - Pr, em 26 de agosto de 2020.
LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 196/2019
Pregão nº 64/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SEMEN BOVINO E MATERIAIS PARA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL.
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
 CONTRATADA: EMBRIOSEMEN EQUIPAMENTOS AGROPECUÁRIOS LTDA EPP
 VIGÊNCIA ATUAL: 25/08/2021 - DATA DA ASSINATURA: 25/08/2020
 Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal
 e pela contratada: SANDRO HILARIO PAVAN - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 214/2019 - Pregão nº 67/2019
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA VEICULAÇÃO/DIVULGAÇÃO IMPRESSA DE PUBLICAÇÕES OFICIAIS DO MUNICÍPIO.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
 CONTRATADA: COMUNICAÇÕES KOLLENBERG LTDA - JORNAL TRIBUNA REGIONAL;
 VIGÊNCIA: 27/08/2021 VALOR RENOVADO: R\$ 79.600,00 (Setenta e nove mil e seiscentos reais)
 DATA DA ASSINATURA: 25/08/2020
 Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal
 e pela contratada: SÉRGIO DELMAR KOLLENBERG - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 237/2019
Pregão nº 72/2019
 OBJETO: Aquisição de peças de madeiras e serviços para uso do município de Santo Antonio do Sudoeste..

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
 CONTRATADA: GELSON ANTONIO BIER; VIGÊNCIA: 21/09/2021
 VALOR RENOVADO: R\$ 24.172,85 (Vinte e quatro mil, cento e setenta e dois reais e oitenta e cinco centavos) - DATA DA ASSINATURA: 24/08/2020
 Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal
 e pela contratada: GELSON ANTONIO BIER - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 11/2019

PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE FLOR DA SERRA DO SUL-PR E A Srt. MICHELLE JAQUELINE PILATTI, COM BASE NO PERMISSIVO CONSTITUCIONAL (Art. 37, inciso IX) e o teor do dispositivo na Lei Municipal nº 677, de 21 de fevereiro de 2019.

Pelo presente TERMO ADITIVO do contrato administrativo de prestação de serviço temporário Nº 011/2019, o Município de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, pessoa Jurídica de direito público Interno, inscrito no CNPJ sob nº 95.589.271/0001-30, sediado à Rua João Arisi, nº. 115, Centro, neste ato representado pela Prefeita Municipal Sra. **Lucinda Ribeiro de Lima Rosa**, brasileira, casada, residente e domiciliada no Município de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, inscrita no RG sob nº 3.327.473-4, expedida pela SSP/PR e inscrito no CPF sob 628.346.309-68, doravante denominada simplesmente como **CONTRATANTE**, e do outro lado a Srt. **MICHELLE JAQUELINE PILATTI**, brasileira, inscrita no RG sob nº 11.148.717-0, expedida pela SSP/PR e inscrita no CPF sob nº 104.283.169-64, residente e domiciliada na Rua Luiz Perondi, 480, Colina da Cascata, Município de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, na qualidade de **CONTRATADA**, tem certo, justo e acordado o seguinte:

Clausula Primeira - OBJETO: Prorrogação do Contrato de Prestação de Serviço de Servidor Temporário Nº 11/2019.

Clausula Segunda - DO PRAZO DE VIGÊNCIA - Fica prorrogado o Contrato de Prestação de Serviço de Servidor Temporário celebrado entre as partes, por mais 90 (noventa) dias, vencendo-se em 23 de novembro de 2020.

Clausula Terceira - DAS DEMAIS CLAUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato em questão, desde que não contrariem o que ficou convenicionado no presente Termo Aditivo. E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato de Trabalho, em 02 (duas) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Flor da Serra do Sul, em 25 de agosto de 2020.

MUNICÍPIO DE FLOR DA SERRA DO SUL
LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA
 PREFEITA MUNICIPAL/ CONTRATANTE

MICHELLE JAQUELINE PILATTI
 CPF: 104.283.169-64
 CONTRATADA

TESTEMUNHAS:
 1ª - NOME: Vanderleia Barceola
 RG: 8.405.114-4 SSP/ PR

2ª - NOME: Kellen M.V. da Silva
 RG: 4.899.556 - SSP/SC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO DE Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 249/2018 - Processo dispensa nº 15/2018
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA O SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM CESSÃO DE POSTES PARA FIXAÇÃO DO CONJUNTO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
 CONTRATADA: COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A.
 VIGENCIA ATUAL: 21/08/2021 - DATA DA ASSINATURA: 21/08/2020
 Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal
 e pela contratada: MAXIMILIANO ANDRES ORFALI - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
EXTRATO: CNTR.-TU-L

Contrato Nº.: 60/2020
 Contratante.: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL

Contratada.: TECELAGEM MADR' TEX LTDA
 Valor: 28.256,00 (vinte e oito mil, duzentos e noventa e nove reais e oitenta centavos)
 Vigência: 26/08/2020 - Término: 25/09/2021
 Licitação: PRECISO PPESEN/IL Nº: 30/2020
 Recursos: Dotação: 2.027.559.30.00.00.00.00 (205) Saldo: 76.868,01
 Objeto: aquisição de mantas microfibras, tecidos e fibras e outros materiais, para a Secretaria de Assistência Social, e fim de realizar o Projeto Cesturar com Histórias, circineiros aos Beneficiários do Programa Bolsa Família (PBF) Família Paranaense (FP) e Benefício de Prestação Continuada (BPC).

Flor da Serra do Sul, 26 de Agosto de 2020

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
EXTRATO: CNTR.-TU-L

Edição Nº: 65/2020 - Contrato Nº: 66/2019
 Contratante.: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL

Contratada.: DM INEFAC/C LTDA
 Valor: 3.928,00 (três mil novecentos e vinte e oito reais)
 Vigência: 26/08/2020 - Término: 28/09/2020
 Licitação: PRECISO PPESEN/IL Nº: 16/2019
 Recursos: Dotação: Aquisição de Pedras de Calcanhar. Pedra de Muro, Pedrisco, Pedras Rachão, e reia Industrial, que serão destinadas a retomar a manutenção de pisos, passeios, etc. Utilizadas na construção de muros, passeios, etc.

Flor da Serra do Sul, 26 de Agosto de 2020

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
"ERRATA" - Retifica a Portaria nº 220/2020
 FICA RETIFICADA a Portaria nº 220 de 17 de agosto de 2020. Publicada no dia 18 de agosto na Pág. 7A, Edição Nº 1752 no Jornal Tribuna Regional. Considerando que na referida Portaria, constou-se o número de ordem incorreto, desta forma, Retifica:

Onde Lê-se: "PORTARIA Nº 2020/2020"
 Leia-se: "PORTARIA Nº 220/2020"

Gabinete do Prefeito Municipal de Flor da Serra do Sul, 18 de agosto de 2020.
LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA
 Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO Nº 346/2019
IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES
 DISTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR - CNPJ/MF sob nº 75.927.582/0001-55
 ZELIRIO PERON FERRARI - C.P.F. nº 213.037.039-04
 DISTRATADO: C J DE LIMA COMERCIO DISTRIBUIÇÃO E LOGISTICA - CNPJ sob nº 31.122.882/0001-91
 CLEMAR JOSE DE LIMA - CPF nº 984.553.209-82
 FUNDAMENTO - Art. 79, inciso II da Lei nº 8.666/93
 DO OBJETO DO DISTRATO - Cláusula 1ª. O presente distrato tem como objeto, o contrato administrativo celebrado entre as partes supra mencionadas, com o seguinte objeto: Aquisição de materiais de higiene e limpeza para manutenção de todos os prédios públicos da municipalidade., Pregão nº 96/2019.

Santo Antonio do Sudoeste - PR, 26/08/2020.
ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal
e pela contratada: NELSON EDUARDO ZIEHLSDORFF -
Representante Legal

Publicado por:
Eliane Brum
Código Identificador:961D603B

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 195/2019

Pregão nº 64/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SEMEN BOVINO E MATERIAIS
PARA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO
SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: Alta Genetics do Brasil Ltda

VIGENCIA ATUAL: 25/08/2021

DATA DA ASSINATURA: 25/08/2020

Pela Contratante:

ZELIRIO PERON FERRARI

Prefeito Municipal

E Pela Contratada:

HEVERARDO REZENDE DE CARVALHO

Representante Legal

Publicado por:
Eliane Brum
Código Identificador:290FFED3

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 196/2019

Pregão nº 64/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SEMEN BOVINO E MATERIAIS
PARA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO
SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: EMBRIOSEMEN EQUIPAMENTOS
AGROPECUÁRIOS LTDA EPP

VIGENCIA ATUAL: 25/08/2021

DATA DA ASSINATURA: 25/08/2020

Pela Contratante:

ZELIRIO PERON FERRARI

Prefeito Municipal

E Pela Contratada:

SANDRO HILARIO PAVAN

Representante Legal

Publicado por:
Eliane Brum
Código Identificador:C8575F50

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 214/2019

Pregão nº 67/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA
VEICULAÇÃO/DIVULGAÇÃO IMPRESSA DE PUBLICAÇÕES
OFICIAIS DO MUNICÍPIO.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO
SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: COMUNICAÇÕES KOLLENBERG LTDA -
JORNAL TRIBUNA REGIONAL;

VIGÊNCIA: 27/08/2021

VALOR RENOVADO: R\$ 79.600,00 (Setenta e nove mil e seiscentos
reais)

DATA DA ASSINATURA: 25/08/2020

Pela contratante

ZELIRIO PERON FERRARI

Prefeito Municipal

E Pela Contratada

SÉRGIO DELMAR KOLLENBERG

Representante Legal

Publicado por:
Eliane Brum
Código Identificador:976F2E00

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 237/2019

Pregão nº 72/2019

OBJETO: Aquisição de peças de madeiras e serviços para uso do
município de Santo Antonio do Sudoeste..

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO
SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: GELSOM ANTONIO BIER ;

VIGÊNCIA: 21/09/2021

VALOR RENOVADO: R\$ 24.172,85 (Vinte e quatro mil, cento e
setenta e dois reais e oitenta e cinco centavos)

DATA DA ASSINATURA: 24/08/2020

Pela Contratante:

ZELIRIO PERON FERRARI

Prefeito Municipal

E Pela Contratada:

GELSOM ANTONIO BIER

Representante Legal

Publicado por:
Eliane Brum
Código Identificador:93E1FC57

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO DE Nº 2 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 249/2018

Processo dispensa nº 15/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE FORNECIMENTO DE ENERGIA
ELÉTRICA PARA O SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
COM CESSÃO DE POSTES PARA FIXAÇÃO DO CONJUNTO
DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO
SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A.

VIGENCIA ATUAL: 21/08/2021

DATA DA ASSINATURA: 21/08/2020

Pela Contratante

ZELIRIO PERON FERRARI

Prefeito Municipal

E Pela Contratada

MAXIMILIANO ANDRES ORFALI

Representante Legal

Publicado por:
Eliane Brum
Código Identificador:5D200FC6

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO Nº 346/2019

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

DISTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO
SUDOESTE – PR